



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 916/2013

“Substitui membro do inciso I no artigo 1º do Decreto n.º 870 de 17 de janeiro de 2013”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal CELIA MARIA THOMÉ solicitou afastamento de 02 (dois) anos, sem remuneração, sendo que a mesma faz parte da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas conforme Decreto n.º 870/2013;

DECRETO:-

Art. 1º Fica substituído o membro do inciso I no artigo 1º, do Decreto n.º 870/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

I. 1º membro – ROSMEIRE APARECIDA BARBOSA FELIPINI;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de Agosto de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 28 de Agosto de 2013.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo